

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO



Ano 27 - Atas do Poder Executivo

Criado pela Lei nº 226/97, 21 de março de 1997, publicado no DOE nº 10540 de 26 de Abril de 1997 / Edição Extra - 07 de novembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JUAZEIRINHO- PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 05, 07 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PACTUAÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (PETI), NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Juazeirinho Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 696/2019 que regulamenta o Controle Social do SUAS.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 07 de novembro, de forma presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução N° 204, de 15 de agosto de 2025, dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, definidas na Resolução CNAS no 8, de 18 de abril de 2013, e na Resolução CNAS no 10, de 15 de abril de 2014, para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR A PACTUAÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (AEPETI), NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO- PB.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO

Ano 27 - Atos do Poder Executivo

Criado pela Lei nº 226/97, 21 de março de 1997, publicado no DOE nº 10540 de 26 de Abril de 1997 | Edição Extra - 07 de novembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRINHO- PB

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

Maria Aparecida de Fontes Trajano

MARIA APARECIDA DE FONTES TRAJANO
Presidente do CMAS

JUAZEIRINHO – PB, 07 DE NOVEMBRO 2025.